



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República n.º 48/2015,
de 17 de Junho 2015 7994

Decreto do Presidente da República n.º 49/2015,
de 17 de Junho 2015
Retificação do Decreto do Presidente da República
n.º 43/2015, de 6 de Maio 7994

Decreto do Presidente da República n.º 50/2015
de 17 de Junho 2015 7995

Decreto do Presidente da República n.º 51/2015
de 17 de Junho 7995

Decreto do Presidente da República n.º 52/2015,
de 17 de Junho 2015 7997

Decreto do Presidente da República n.º 48/2015,

de 17 de Junho

Considerando que compete ao Presidente da República designar três membros da Comissão Nacional de Eleições, nos termos da alínea a) do art. 5.º da Lei n.º 5/2006 de 28 de Dezembro, dos Órgãos da Administração Eleitoral;

Considerando ainda a renúncia apresentada por um dos anteriores membros da Comissão Nacional de Eleições designado pelo Presidente da República,

Nos termos da alínea a) do art. 5.º da Lei n.º 5/2006 de 28 de Dezembro, o Presidente da República decreta o seguinte:

É nomeada a Sr.a Dr.a Santina Soares para o exercício das funções de membro efectivo da Comissão Nacional de Eleições.

Publique-se,

O Presidente da República,

Taur Matan Ruak

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli no dia 17 de Junho de 2015

Decreto do Presidente da República n.º 49/2015,

de 17 de Junho

Retificação do Decreto do Presidente da República

n.º 43/2015, de 6 de Maio

Em virtude de ter havido lapso de escrita de alguns nomes de condecorados publicados no Decreto do Presidente da República n.º 43/2015, de 6 de Maio, que segue:

Condecorados com a Medalha da “Ordem de Timor-Leste”:

No n.º 15, onde se lê: Sean Steele, deve ler-se Sean Steel

No n.º 22, onde se lê: Asia Pacific Conference on East Timor/Initiatives for International Dialogue (APCET/IDD), deve ler-se Asia-Pacific Coalition for East Timor/Initiatives for International Dialogue (APCET/IID).

No n.º 24, onde se lê: East Timor Alert Net Work (ETAN), Canadá, deve ler-se East Timor Alert Network (ETAN), Canadá.

Decreto do Presidente da República n.º 51/2015

de 17 de Junho

No n.º 25, onde se lê: East Timor Irland Solidarity Campaign (ETISC), Irlanda, deve ler-se East Timor Ireland Solidarity Campaign (ETISC).

Assim, o Presidente da República, nos termos do artigo 85.º alínea j) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 17.º da Lei n.º 1/2002 sobre a Publicação dos Actos, decreta a rectificação dos erros verificados.

Publique-se.

Taur Matan Ruak

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, aos 10. de Junho de 2015

Decreto do Presidente da República n.º 50/2015

de 17 de Junho

A Medalha “Solidariedade de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, para reconhecer e agradecer a polícias e militares estrangeiros que tenham servido em missão mandatada para assistir as operações de Defesa e Segurança após 1 de Maio de 2006 e durante o período de intervenção da INTERFET, entre 20 de Setembro de 1999 e 28 de Fevereiro de 2000.

O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, decreta:

São condecorados com a medalha “Solidariedade de Timor-Leste” os seguintes militares ISF Austrália:

1. Lieutenant Coronel, Adam Fehlberg
2. Lance Bombadier, Luke Illes
3. Lance Bombadier, Nicholas Cann

Publique-se.

Taur Matan Ruak

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, aos 10 de Junho de 2015

A Medalha “Solidariedade de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, para reconhecer e agradecer a polícias e militares estrangeiros que tenham servido em missão mandatada para assistir as operações de Defesa e Segurança após 1 de Maio de 2006 e durante o período de intervenção da INTERFET, entre 20 de Setembro de 1999 e 28 de Fevereiro de 2000.

O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, decreta:

São condecorados com a medalha “Solidariedade de Timor-Leste” os seguintes militar do Fiji:

1. Lieutenant Colonel, S. Mocolutu
2. Major, W. Naivalu
3. Major, I. M. Moceica
4. Major, A. N. Rokoura
5. S. Sergeant, J. Vatukela
6. S. Sergeant, S. Rabici
7. S. Sergeant, C. Sing
8. S. Sergeant, K. Daini
9. S. Sergeant, I. Kana
10. S. Sergeant, T. V. Cuvatoka
11. S. Sergeant, P. B. Williams
12. S. Sergeant, M. Bolai
13. S. Sergeant, M. Cakacaka
14. S. Sergeant, S. Ratulailai
15. S. Sergeant, L. Mataunidilo
16. S. Sergeant, J. N. Suiqa
17. S. Sergeant, E. Karavaki
18. Sergeant, T. Tuicakau
19. Sergeant, U. Qalo
20. Sergeant, A. Vakacegu
21. Sergeant, H. S. Seniloli
22. Sergeant, E. Caginivalu
23. Sergeant, L. Ravouvou
24. Sergeant, E. Ravore
25. Sergeant, W. R. Tukana
26. Sergeant, P. Drikibau

- | | |
|--|-------------------------------|
| 27. Sergeant, K. Tacikalou | 66. Corporal, W. Bakalevu |
| 28. Sergeant, P. Kelepi | 67. Corporal, S. Kamikamica |
| 29. Sergeant, P. Racolo | 68. Corporal, S. Talala |
| 30. Sergeant, J. Tovola | 69. Corporal, J. Vinau |
| 31. Sergeant, S. Naulivou | 70. Corporal, A. Vodo |
| 32. Sergeant, M. M. Bolai | 71. Corporal, A. Vasuitoga |
| 33. Sergeant, S. Navatu | 72. Corporal, N. Tabaroro |
| 34. Sergeant, I. Delainukunawa | 73. Corporal, P. Bula |
| 35. Sergeant, E. Verebasaga | 74. Corporal, E. Qalo |
| 36. Sergeant, F. Driver | 75. Corporal, M. Saukuru |
| 37. Sergeant, S. S. Tane | 76. Corporal, S. Wara |
| 38. Sergeant, M. Senibulu | 77. Corporal, M. Kurulala |
| 39. Warrant Officer 1, A. Wairara | 78. Corporal, S. Naqovu |
| 40. Warrant Officer 1, A. T. Duabaubau | 79. Corporal, I. Matai |
| 41. Warrant Officer 1, I. Leleilagi | 80. Corporal, S. Wainidravu |
| 42. Warrant Officer 1, P. Niumataivalu | 81. Corporal, S. Babitu |
| 43. Warrant Officer 1, S. Ramatau | 82. Corporal, T. Jikoisuva |
| 44. Warrant Officer 1, T. Kanawale | 83. Corporal, M. Taraki |
| 45. Warrant Officer 2, K. R. Naiteqe | 84. Corporal, T. Madalevu |
| 46. Warrant Officer 2, R. Qounadovu | 85. Corporal, S. Toganivalu |
| 47. Warrant Officer 2, V. Waqanivalu | 86. Corporal, T. Tabuacava |
| 48. Warrant Officer 2, L. Ravono | 87. Corporal, F. Ralawa |
| 49. Warrant Officer 2, K. Koroidimiri | 88. Corporal, J. Mateiwai |
| 50. Warrant Officer 2, P. Tikoikorovou | 89. Private, M. Nakaca |
| 51. Warrant Officer 2, E. Ratukuna | 90. Private, J. T. Waqaitanoa |
| 52. Warrant Officer 2, S. Nakauvadra | 91. Private, J. Mainatua |
| 53. Lance Corporal, K. Batibebe | 92. Private, K. Bainivalu |
| 54. Lance Corporal, T. Kata | 93. Private, K. Bulai |
| 55. Lance Corporal, A. Cegaivuna | 94. Private, J. Naisua |
| 56. Lance Corporal, S. Rokoua | 95. Private, S. Durutamata |
| 57. Lance Corporal, S. Vana | 96. Private, S. Vakawale |
| 58. Lance Corporal, T. T. Lutumailagi | 97. Private, J. Sorovi |
| 59. Lance Corporal, M. Rarasea | 98. Private, O. Baba |
| 60. Lance Corporal, M. Baravilala | 99. Private, S. Koroi |
| 61. Lance Corporal, J. Qiri | 100. Private, N. Niubalavu |
| 62. Lance Corporal, E. Salele | 101. Private, A. Karalo |
| 63. Corporal, P. N. Tudonu | 102. Private, S. S. Rakesa |
| 64. Corporal, J. M. Mills | 103. Private, S. Ranuve |
| 65. Corporal, S. B. Koroi | |

Publique-se.

Taur Matan Ruak

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, aos 10 de Junho de 2015

Decreto do Presidente da República n.º 52/2015,

de 17 de Junho

Considerando que compete ao Presidente da República designar um vogal para integrar o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 86.º o) e do art. 16.º, n.º 1 b) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, alterada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro;

Considerando ainda o termo do mandato do membro até agora nomeado para o exercício de tais funções,

Nos termos do art. 86.º o) e do art. 16.º, n.º 1 b) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro, alterada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de Setembro, o Presidente da República decreta o seguinte:

É nomeado o Sr. Dr. Tiago Amaral Sarmiento como vogal para integrar o Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se,

O Presidente da República,

Taur Matan Ruak

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli no dia 16 de Junho de 2015